

PORTARIA N.º 170 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1728

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 065 – P, de 22 de fevereiro de 2007, que lotou no Gabinete do Deputado Zé Viana o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula n.º 321, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de outubro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício